



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

28 de agosto de 2020

**APROVADO** *Unanimidade*

Em 11 de Setembro de 2020

*A. de M.*  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ESTER CARDOSO DE SÁ  
(Dona Ester) no Povoado Lagoa da Volta –  
Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua ESTER CARDOSO DE SÁ (Dona Ester)

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Praça José Francisco de Sá (Zé de Sá) até os terrenos de Rivaldo Sá (Rivaldo Nambú).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

*Evelberks Laurentino da Silva*  
Evelberks Laurentino da Silva  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

*José Ailton Alves*

*28/08/2020*  
Evaete de Oliveira Souza  
Controladora Interna